



## Ministério da Educação

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO EDITAL Nº 07/CGAM/IFB, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

#### SELEÇÃO 2013/2

#### PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GAMA, nomeado pela Portaria nº 1243, de 03 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 87, de 22 de janeiro de 2013, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** no **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a ser oferecido pelos **Campus Gama** no 2º semestre de 2013, observando-se o seguinte:

#### 1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

<b>Período de Matrículas</b>	<b>De 25 de setembro a 30 de setembro de 2013</b> (apenas nos dias úteis)
------------------------------	--

#### 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

CÂMPUS	CURSO	TURNO	DIAS DA SEMANA	VAGAS REMANESCENTES
Gama	Espanhol para a Copa	vespertino	Quinta-Feira	17

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Ter o Ensino Médio completo para o curso: Espanhol para a Copa (vespertino)

#### 4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 11.8 do Edital nº 07/RIFB, de 2 de setembro de 2013, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, **a partir do dia 25 de setembro ao dia 30 de setembro de 2013**, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

Campus	Data	Endereços	Horários
Gama	<b>De 25 de setembro a 30 de setembro de 2013</b>	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Das 08h às 17h

4.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração, histórico escolar ou certificado);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de residência;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

4.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

4.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<b>CÂMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>Gama</b>	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

1.1.5.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do *Campus* Gama.

Brasília, 24 de setembro de 2013.

**Original Assinado**  
**FERNANDO DANTAS DE ARAUJO**  
**Diretor Geral do**  
**Campus Gama**